

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE
CNPJ: 33.352.394/0001-04

Sumário

DATA DA ASSEMBLEIA: 28/02/2024, ÀS 15:00 horas.

EM SEDE DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

Eleição de Conselheiro, nos termos do Artigo 7º, parágrafo 7º, “i”, do Estatuto da CEDAE..... 3

EM SEDE DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

Eleição de Conselheiro, nos termos do Artigo 7º, parágrafo 7º, “i”, do Estatuto da CEDAE

Em razão da eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia, a Assembleia Geral Extraordinária apreciará o indicado, conforme artigos 122 e 138 da Lei nº 6.404/1976, itens 7.3 a 7.6 do Anexo C e disposições do Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022 e suas alterações.

7.3.1 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho de administração do emissor, indicar, em forma de tabela:

- Conselho de Administração

Nome	Felipe de Melo Fonte
Idade	44
Data de Nascimento	31/12/1980
Profissão	Procurador do Estado
CPF ou nº do passaporte	090.336.517-00
Cargo Eletivo Ocupado	Membro do Conselho de Administração
Data de Eleição	28/02/2024
Data da Posse	28/02/2024
Prazo do Mandato	01/01/2025
Outros Cargos ou funções exercidas no emissor	-
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	-
Número de mandatos consecutivos	-

7.3.1 Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Conselho de Administração

Felipe de Melo Fonte

Possui graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2006), mestrado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2009), LL.M. (Master of Laws) Harvard Law School (2015) e doutorado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2016). Atualmente é procurador do estado - Procuradoria do Estado do Rio de Janeiro e professor adjunto da Fundação Getúlio Vargas. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Constitucional, atuando principalmente nos seguintes temas: direito administrativo, supremo tribunal federal, direito constitucional, direitos fundamentais e políticas públicas.

7.3.m. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i.** condenação criminal;
- ii.** condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas;
- iii.** condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer;

Conselho de Administração

Felipe de Melo Fonte

O Sr. Felipe de Melo Fonte não está sujeito à condenação i) criminal, ii) em processo administrativo da CVM e iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Portanto, está apto para o exercício de atividade empresarial.

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Não se aplica.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. Administradores do emissor: **não existe.**
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor: **não existe.**
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor: **não existe.**
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor: **não existe.**

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social: **não se aplica.**
- b. Controlador direto ou indireto do emissor: **não se aplica.**
- c. Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas: **não se aplica.**